



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.017253/2021-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores da Prefeitura Universitária da UFGD, conforme relação abaixo:

I - Talita Mitsue Onose Araujo Cunha, Técnica em Eletrotécnica, lotada na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD; e

II - João Pedro Caseiro Oliveira, Técnico em Eletrotécnica, lotada na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/09/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 172/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.017253/2021-19)

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 14:55)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **172**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **82cc9aecab**